



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 1084/2025  
Data: 09/09/2025 - Horário: 13:59  
Legislativo

Indicação nº 252/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, **indico ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a instalação de sinalização com cones balizadores fixos ao longo da via que se estende do IFMT até o Trevo do Bambu**, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade **aumentar a segurança viária** no referido trecho, que possui grande fluxo de veículos diariamente, incluindo automóveis, caminhões, motocicletas e ônibus escolares. A falta de barreiras físicas e de sinalização adequada tem favorecido a prática de **ultrapassagens irregulares**, que resultam em inúmeros acidentes, alguns com consequências graves.

É importante ressaltar que esse trajeto é utilizado por **estudantes, trabalhadores e famílias**, sendo, portanto, uma via de intenso movimento e de grande importância para a mobilidade do município. A implantação de cones balizadores fixos servirá para **ordenar o tráfego, evitar manobras arriscadas e reduzir significativamente os índices de colisões e acidentes fatais**, promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de rápida execução, mas que certamente **terá grande impacto positivo na preservação de vidas e na melhoria da fluidez do trânsito**.

**Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 8 de Setembro de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEX RUPOLO  
Data: 08/09/2025 20:08:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Alex Rupolo**  
**Vereador PL**